



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 003 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ
  - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se [https://ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](https://ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica.
  - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 11 a 24 de janeiro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL - Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL), Campus Santo Antônio da UFSJ (sala EL3.09), Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-352, de 08h às 13h, Tel. (32) 3379-2552.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 15 de janeiro.
  - 2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 16 de janeiro.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1 Número de vagas: 03 (três).
- 3.2 Remuneração:

| Classe/Nível 1                         | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) |
|--|--------------------|-------------------------|
| Auxiliar – se Graduado ou Especialista | 20 horas           | 2.236,30                |
|  | 40 horas           | 3.121,76                |

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas n° 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa n° 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é 31 de janeiro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

#### 5 DO PROGRAMA

5.1 Teoremas Thévenin e Norton e Princípio da Superposição;

5.2 Circuitos RC, RL e RLC; Resposta completa de circuitos;

5.3 Potência em circuitos CA: correção do fator de potência;

5.4 Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados;

5.5 Transformadores Elétricos de Potência;

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 09 de janeiro de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

Maria Mônica Reis Mondaini

**ANEXOS**

INSCRIÇÃO Nº .....

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ / Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_ (quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| <b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>                        | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 6,0                     |                         |
| 2. Clareza e objetividade na descrição do tema    | 2,0                     |                         |
| 3. Organização na forma de apresentação do tema   | 2,0                     |                         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>10,0</b>             |                         |

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| Critérios Avaliados  | Pontuação Máxima   | Pontuação Obtida |
|--|--|------------------|
| Titulação  | Máximo 4,0 pontos; <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4,0 pontos por mestrado concluído em Engenharia Elétrica*;</li> <li>• 2,0 pontos pela conclusão dos créditos obrigatórios em disciplinas de mestrado em Engenharia Elétrica (Declaração do programa de pós-graduação atestando a conclusão dos créditos obrigatórios em disciplinas)*;</li> <li>• 1,0 ponto matrícula como aluno regular em mestrado em Engenharia Elétrica*.</li> </ul> |                  |
| Iniciação científica e monitoria em curso de graduação em Engenharia Elétrica. | Máximo 5,0 pontos; <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2,0 pontos por ano de iniciação científica;</li> <li>• 1,0 ponto por semestre de monitoria.</li> </ul>   |                  |
| Professor em ensino médio ou técnico.  | Máximo 1,0 ponto; <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1,0 ponto por ano lecionado.</li> </ul>   |                  |
| Publicação em Congresso/ Simpósio nacional ou internacional.                   | Máximo 2,0 pontos; <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1,0 ponto por Congresso/ Simpósio nacional ou internacional.</li> </ul>  |                  |
| <b>Total</b>   | 10,0 pontos**.   |                  |

\* Apenas um destes itens será considerado.

**\*\* A pontuação máxima é saturada em 10,00 pontos.** Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

~~“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).~~